

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA DO CÔRTE VILLELA

Introdução:

O presente Código de Conduta tem por objetivo estabelecer os princípios éticos, valores e diretrizes que orientam as relações internas e externas do Côrtes Villela, essenciais para o crescimento sustentável, a credibilidade institucional e a confiança de colaboradores, clientes, pacientes, parceiros e sociedade.

Este Código reflete o compromisso do Côrtes Villela com a ética, a integridade, o respeito às pessoas, a qualidade dos serviços prestados e a conformidade com a legislação vigente.

1) Diretrizes Gerais: O Côrtes Villela pauta suas relações pelo respeito, igualdade de oportunidade e valorização das pessoas.

Não será admitida qualquer forma de discriminação por motivo de religião, convicção filosófica ou política, nacionalidade, origem, sexo, idade, cor, orientação sexual, estado civil ou deficiência física, mental ou intelectual.

2) Conduta Esperada: Espera-se que todos os colaboradores, gestores, diretores e terceiros atuem com honestidade, responsabilidade, diligência, transparência e sigilo profissional, adotando conduta ética compatível com os valores institucionais e com os padrões sociais e legais aplicáveis.

3) Ambiente de Trabalho: O ambiente de trabalho deve ser saudável, seguro e respeitoso, independentemente de cargos ou posições hierárquicas. São absolutamente vedadas atitudes que caracterizem assédio moral, sexual, físico, verbal ou hierárquico, discriminação, abuso de poder, intimidação, humilhação ou qualquer conduta que comprometa a dignidade humana.

4) Propriedade do Cliente (Amostras): O Côrtes Villela compromete-se a receber, identificar, proteger e salvaguardar as amostras biológicas de pacientes, assegurando rastreabilidade, integridade e confidencialidade. Em caso de perda, dano ou inviabilidade de uso, o cliente será formalmente informado.

5) Informações de Pacientes e Exames: As informações e resultados de exames são confidenciais. É proibida sua divulgação a terceiros, salvo mediante autorização legal ou expressa do paciente, nos termos da legislação vigente e das normas aplicáveis à proteção de dados e ao sigilo profissional.

6) Ética, Integridade e Responsabilidades: O compromisso com a ética, a integridade, a transparência e a responsabilidade aplica-se a todos os níveis da organização, incluindo diretores, gestores, colaboradores e prestadores de serviço. O Côrtes Villela mantém estruturas internas responsáveis por promover a cultura ética, orientar condutas e apoiar a correta aplicação deste Código.

7) Violações ao Código: O descumprimento das diretrizes deste Código poderá resultar na adoção de medidas cabíveis, conforme a gravidade da conduta, a legislação aplicável e as normas internas do Côrtes Villela.

8) Canal de Ouvidoria: O Côrtes Villela disponibiliza um Canal de Ouvidoria para o recebimento de denúncias, dúvidas, reclamações e relatos de descumprimento deste Código. O Canal está disponível a colaboradores, clientes, fornecedores e demais partes interessadas, assegurando confidencialidade, imparcialidade e proteção ao denunciante de boa-fé.

9) Programa de Compliance e Integridade: O Programa de Compliance integra este Código e tem como objetivo fortalecer a cultura ética, prevenir irregularidades e assegurar a conformidade legal e regulatória. O Programa é baseado nos princípios da legalidade, transparência, integridade, prevenção e responsabilidade.

10) Disposições Gerais: Este Código entra em vigor na data de sua divulgação e é aplicável a todos os colaboradores e terceiros que mantenham relacionamento com o Côrtes Villela.

Nenhuma pessoa poderá alegar desconhecimento das normas aqui estabelecidas.

Este Código apresenta diretrizes gerais de conduta. Procedimentos internos, fluxos operacionais e normas complementares constam em documentos internos de uso restrito.